

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2011-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas e serviços de mão de obra especializada para manutenção preventiva e corretiva de máquinas rodoviárias da marca CASE.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 314 (trezentos e quatorze dias) dias, vencendo-se o mesmo em 31 de dezembro de 2012.

Bandeirantes, 17 de fevereiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rafael Malucelli
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2011-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: LINCK S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAS

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas e prestação de assistência técnica especializada para manutenção de máquinas rodoviárias da marca VOLVO.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 314 (trezentos e quatorze dias) dias, vencendo-se o mesmo em 31 de dezembro de 2012.

Bandeirantes, 17 de fevereiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Jesiel de Moraes Santos
LINCK S.A. EQUIP RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2011-PMB

CARTA CONVITE Nº 06/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: JULIANA DE MORAES & CIA LTDA
OBJETO: aquisição de material escolar para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes-PR do município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes, 14 de fevereiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Maria Aparecida de Moraes
JULIANA DE MORAES & CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2011-PMB

CARTA CONVITE Nº 06/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: LAD PAPELARIA E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

OBJETO: aquisição de material escolar para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes-PR do município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes, 14 de fevereiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Luiz Antonio Delicato
LAD PAPELARIA E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 06/2012 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, COM VULNERABILIDADE SOCIAL DEVIDAMENTE CADASTRADAS NA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno publica a homologação do procedimento da licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
EDUARDO RAVAGNANI	01	54.936,00	54.936,00
T O T A L D A A D J U D I C A Ç A O			54.936,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012-PMB é de R\$ 54.936,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2012.

CELSE BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 85/2012 - PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012 - (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para distribuição as famílias carentes com vulnerabilidade social devidamente cadastradas na Secretaria de Ação Social do Município de Bandeirantes-PR

VALOR: 54.936,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	002970 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	002980 0.1.00.000000 3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 23 de fevereiro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

EDUARDO RAVAGNANI
Eduardo Ravagnani
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 26/2012 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: RÁDIO YARA LTDA.

Nº	QTD	UND	PRODUTOS/SERVIÇOS	VLR UNT	VLR TOTAL
01	795	UND	VEICULAÇÃO DE MENSAGENS - INSERÇÕES DE SEGUNDOS	10,00	7.950,00
V A L O R T O T A L				7.950,00	

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO (EMISSORA DE RÁDIO FM) PARA VEICULAÇÃO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 17 de fevereiro de 2012.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO SOB Nº 84/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes-PR, Estado do Paraná
CONTRATADA: RÁDIO YARA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO (EMISSORA DE RÁDIO FM) PARA VEICULAÇÃO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000350 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FAZENDA	000540 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001340 0.1.00.000103 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001440 0.1.00.000104 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	001760 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	002610 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 17 de fevereiro de 2012.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
Celso Benedito da Silva

RÁDIO YARA LTDA
Carlotla Renzi Menghgel

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELIZANGELA DE LIMA TECIDOS - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPUMAS PARA ENCHIMENTOS, LYCRA E TULE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 6.122,00 (seis mil cento e vinte e dois reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	001300 0.1.00.000103 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001400 0.1.00.000104 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes, 17 de fevereiro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ELIZANGELA DE LIMA TECIDOS - ME
Elizangela de Lima
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CÉLIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002010 0.1.00.000496 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes, 17 de fevereiro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

CÉLIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2011 – PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2011 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: IRATI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROVEDOR PARA ACESSO A INTERNET.

FINALIDADE: decide aditivar o valor do contrato em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) passando de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais).

Bandeirantes, 17 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE

IRATI TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Edson Luis Brotto
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO SOB Nº 69/2012 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2012 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES).

CONTRATADA: MULTI-X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE RAIOS-X E MAMO USADA – MARCA KODAK, MODELO M35, ANO DE FABRICAÇÃO 2001, NÚMERO DE SÉRIE 14535.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses contados a partir da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses contados a partir da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 16 de fevereiro de 2012.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Roberta Aparecida Marçon Milani Cosmo
Secretária da Saúde

MULTI-X COM PROD RADIOGRÁFICOS LTDA.
Aristeu Caetano Lopes
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO SOB Nº 70/2012 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2012 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES).

CONTRATADA: MULTI-X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE RAIOS-X PORTÁTIL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses contados a partir da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses contados a partir da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 16 de fevereiro de 2012.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Roberta Aparecida Marçon Milani Cosmo
Secretária da Saúde

MULTI-X COM PROD RADIOGRÁFICOS LTDA.
Aristeu Caetano Lopes
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO SOB Nº 78/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RAFAEL EDUARDO BORDIM - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE ARTE, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE DIGITAL E FIXAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE HOMENAGENS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

SECRETARIA	DOTAÇÃO
EDUCAÇÃO	001300 0.1.00.000103 3.3.90.30.00.00
EDUCAÇÃO	001340 0.1.00.000103 3.3.90.39.00.00
SAÚDE	01590 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00
SAÚDE	001630 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00
ADMINISTRAÇÃO	000290 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00
ADMINISTRAÇÃO	000330 0.0.00.000000 3.3.90.39.00.00

Bandeirantes, 23 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

RAFAEL EDUARDO BORDIM-ME
Rafael Eduardo Bordim
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2012 - (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: LDATECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - DOCUCOLOR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER PARA COPIADORA XEROX DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

SECRETARIA	DOTAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000290 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00
EDUCAÇÃO	001300 0.1.00.000103 3.3.90.30.00.00

Bandeirantes, 23 de fevereiro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

LDATECH COM. DE EQUIP. P/ INFORM. LTDA-DOCUCOLOR
JOÃO RAGUGNETTI NETO
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 74/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2012 - (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA. LTDA..

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E APARELHO TELEVISOR (TV LED) PARA EQUIPAR O TIRO DE GUERRA (TG-05013) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

SECRETARIA	DOTAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000360 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00
FAZENDA	000600 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00

Bandeirantes, 23 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA. LTDA.
FLÁVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 11/2012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 1315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do (s) proponente(s): SULMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ITEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	10	GASTRECTOMIA PARCIAL	850,00	8.500,00
02	10	COLECTOMIA PARCIAL	1.000,00	10.000,00
03	10	ENTEROANASTOMOSE	700,00	7.000,00
04	10	GASTRORRRAFIA	500,00	5.000,00
05	10	APENDECTOMIA	400,00	4.000,00
06	10	LAPAROTOMIA PARA DRENAGEM DE ABSCESSO	400,00	4.000,00
07	10	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL	300,00	3.000,00
08	10	ENTERECTOMIA SEGMENTAR	700,00	7.000,00
09	10	COLECTOMIA PARCIAL COM COLOSTOMIA	800,00	8.000,00
10	10	COLEDOCOTOMIA COM COLANGIOGRAFIA	800,00	8.000,00
11	10	ANASTOMOSE BILIOGESTIVA	800,00	8.000,00
12	10	FISTULECTOMIA ANAL	380,00	3.800,00
13	10	HEMORROIDECTOMIA	380,00	3.800,00
14	10	FISSURECTOMIA ANAL COM ESFINCTEROTOMIA INTERNA	350,00	3.500,00
15	10	BIÓPSIA HEPÁTICA POR LAPAROTOMIA	400,00	4.000,00
16	10	COLECTISTECTOMIA COM COLANGIOGRAFIA	600,00	6.000,00
17	10	ESPLENECTOMIA	750,00	7.500,00
18	10	ESPLENORRAFIA	700,00	7.000,00
19	10	RESSECÇÃO DE CISTO SACRO COCCIGIO	400,00	4.000,00
20	10	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	300,00	3.000,00
21	10	JEJUNOTOMIA	450,00	4.500,00
22	10	GASTROSTOMIA	450,00	4.500,00
		TOTAL		124.100,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 23 de fevereiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 27/2012- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: EVERALDO F. CUNHA & CIA LTDA

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
MEIO AMBIENTE	003130 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Para AQUISIÇÃO DE HERBICIDA PARA CONTROLE DE ERVAS DANINHAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2012.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2012 - PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EVERALDO F. CUNHA & CIA LTDA

OBJETO: aquisição de HERBICIDAS PARA CONTROLE DE ERVAS DANINHAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses contados a partir da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses contados a partir data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
MEIO AMBIENTE	003130 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES-PR
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

EVERALDO F CUNHA & CIA LTDA
Everaldo Ferreira da Cunha
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo.
VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
SAÚDE	001630 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
SAÚDE	001760 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

Bandeirantes, 30 de janeiro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME
Paulo Roberto Pereira
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 13/2012 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 08/03/2012 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE SEMIRREGOQUE PLANO, PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br partir do dia 28/02/2012. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 08/03/2012 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 23 de fevereiro de 2012

ALEXANDRO BERETTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 2.743/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os inesperados problemas estruturais surgidos no dia 14/02/2012 no telhado da Escola Municipal Lêda de Lima Canário - Educação Infantil e Ensino Fundamental, desta cidade,

Considerando, ainda, que a preservação da integridade e as vidas dos servidores públicos, integrantes do corpo docente, discente e principalmente dos alunos, está acima de quaisquer medidas e/ou providências adotadas de imediato, e

Considerando, também, que a existência de situação sinistrosa e anormal na estrutura do telhado da referida escola é caracterizada como situação de emergência,

Considerando, finalmente, a urgência pública em decorrência de motivos alheios a vontade do poder público municipal e, ainda, a Constituição Federal, que nos artigos 205 e 206, estabelece "prioridade absoluta" à educação pública, motivo pelo qual foi imediatamente instaurado abertura de processo licitatório para os reparos necessários na escola mencionada,

DECRETA

Art. 1º - Ficam, temporariamente, suspensas as aulas a partir desta data até o dia 27/02/2012 e/ou até que sejam equacionados os problemas de acomodação dos alunos em outros estabelecimentos, e interdita a Escola Municipal de Lêda de Lima Canário - Educação Infantil e Ensino Fundamental, desta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 1.450/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei Orçamentária nº 3.157/2011, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais), para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - Diretoria
12.361.12026-021 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
000950 0.1.00.000107 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07.002 - Fundo Municipal da Saúde
10.302.10182-040 - Bloco Média e Alta Complexidade (Estado) Blamac FR 496
002030 0.1.00.000496 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00
Total.....R\$-80.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.002 - Divisão de Obras
04.452.04241-007 - SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA
000780 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 60.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - Diretoria
12.361.12026-021 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
000900 0.1.00.000107 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
Total.....R\$-80.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.744/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a empresa vencedora do certame licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 14/2011 - PMB, embora devidamente notificado, por 02 (duas) vezes, sendo a primeira em 21 de novembro de 2011, e a segunda em 13/02/2012, e expedido a Ordem de Serviço, em 20/09/2011, não iniciou os serviços, objetos licitados,

Considerando, as razões de interesse público, que é o princípio inafastável que norteia a revogação de um ato administrativo, bem como a oportunidade e conveniência da administração pública, motivando a rescisão contratual, nos termos dos arts. 78, XII, e 79, I, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

Considerando, ainda, o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

DECRETA

Art. 1º - Fica rescindido, unilateralmente, o Contrato de Empreitada de Obras nº 349/2011 - PMB, firmado com a empresa **ARZ ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.943.547/0001-81, vencedora do certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 14/2011 - PMB, tendo como objeto manutenção de estradas vicinais deste Município, vez que a empresa não iniciou os serviços, objetos licitados.

Art. 2º - Em razão da rescisão unilateral do Contrato mencionado no art. 1º deste Decreto, por culpa exclusivamente da Contratada, fica a empresa **ARZ ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.943.547/0001-81, estabelecida na Av. Getúlio Vargas nº 497, centro, na cidade de Marumbi (PR), declinado no processo licitatório, suspensa temporariamente, pelo prazo de 02 (dois) anos, a participar de certame licitatório instaurado pelo Município de Bandeirantes (PR), nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAAMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO CO CONTRATO Nº 011/2011.

As partes contratantes de comum acordo e com o disposto na cláusula sétima e permissivo da lei 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo de vencimento das obrigações no citado documento, passando vigorar da seguinte redação:

Cláusula Primeira – do prazo

O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2012.

Cláusula Segunda

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Assim firmado a presente prorrogação em 04 (quatro) vias de teor forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que tenha os valores de lei.

Santa Amélia, 14 de fevereiro de 2012

Roderjan Luiz Inforzato
Prefeito Municipal

Lorival de Souza
Procurador Geral do Município

Gilmar Pinheiro
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAAMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº. 019/2011 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTAAMÉLIA E CARNELOZZI & CARNELOZZI LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTAAMÉLIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alcides Prudente Pavão nº 130, Santa Amélia - PR, inscrito no CNPJ nº 76.235.746/0001-46, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Roderjan Luiz Inforzato, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 3.640.251-2 e do CPF sob nº 493.762.509-82 e a empresa; Carmelozzi & Carmelozzi Ltda, com sede AV. Prefeito Carlirio Gomes dos Santos, 636, CNPJ nº 05.499.923/0001-53, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Sr. João Gustavo Carmelozzi, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do CPF nº 044.562.669-02, residente e domiciliado na rua José Meneghin na cidade de Santa Amélia Estado do Paraná, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Forneimento nº. 019/2011 em razão da cláusula 9.1 e do artigo 65, §1º da Lei 8.666/1.993, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE VALOR

Em razão da operacionalização, conveniência e oportunidade da manutenção dos serviços prestados, considerando-se as disposições da Cláusula 9.1 do Contrato ora aditivo e do artigo 65, §1º da Lei 8.666/1993 fica aditivado o Contrato de Forneimento nº. 019/2011 em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

O valor deste termo aditivo é de R\$ 49.650,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais), considerando-se que o valor inicial do contrato de R\$ 198.600,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos reais).

O valor de R\$ 49.650,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais), será pago na forma do item 3.2 da cláusula terceira do contrato aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais constantes do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

É competente o foro da Comarca de Bandeirantes para dirimir todas as questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Santa Amélia, 23 de fevereiro de 2012.

RODERJAN LUIZ INFORZATO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Lorival de Souza
Procurador Geral do Município

João Gustavo Carmelozzi
Carmelozzi & Carmelozzi Ltda
CONTRATADO